

#### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1.OBJETO

**1.1.** Constitui o objeto do presente edital, o Processo Licitatório objetivando a aquisição por dispensa de licitação de: Material de Copa e Cozinha para demanda interna do Serprev de Serra Negra, conforme as seguintes especificações e quantidades estabelecidas abaixo.

**1.2.** Os produtos deverão ser entregues livres de frete, impostos e taxas.

ITEM	Qtd/ Uni	Especificação	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10	Café torrado e moído Intensidade: Suave Tipo: Predominantemente arábica - Tradicional Torra: Média e Homogênea Bebida: Dura Pacote de 500g Embalagem: Almofada ou Vácuo ou Caixa ou Stand up pouch. Com o selo de pureza da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) Embalado no prazo máximo de 90 dias na data da entrega. Sugestão: Primavera ou União ou Ciandrighi, ou 03 Corações ou Pilão ou Melitta	18,99	R\$ 189,90
02	5	Filtro de Papel para Café 103 Caixa: 30 unidades Material: 100% fibras celulósicas	4,25	R\$ 21,25
03	2	Adoçante sucralose embalagem 100 ml	12,99	R\$ 25,98
			<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 237,13</b>

Obs.: Os Itens devem ser entregues com validade de no mínimo 12 (doze) meses contados da data da nota fiscal e em suas embalagens originais.

## 1. MODALIDADE

Dispensa de Licitação

## 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição é necessária para **suprir as necessidades e garantir o abastecimento interno e atender a manutenção das atividades** do SERPREV.

## 3. PRAZO DE ENTREGA

Em até 05 (cinco) dias do recebimento da nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Não será permitida, no ato da entrega, a substituição dos itens ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas etc., bem como, não se admitirá entrega de produto com preço alterado ou sem prévia aceitação do responsável pelo recebimento.

## 4. LOCAL DE ENTREGA

SERPREV – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra  
Rua Expedicionários, 354, centro  
CEP 13930-000 – Serra Negra – SP – Fone (19) 3892 1245  
e-mail: [serprevsn@uol.com.br](mailto:serprevsn@uol.com.br)  
Horário: 8h as 11h e 13h as 16h:30

## 5. RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

Claudia Maria Tomé ou Daniela Ap. dos Santos De Salve

## 6. GARANTIA

Os itens entregues devem ter garantia conforme o Código de Defesa do Consumidor

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Rua dos Expedicionários, 354 - Centro – Serra Negra – SP – CEP 13.930.000  
Email: [serprevsn@uol.com.br](mailto:serprevsn@uol.com.br) – site: [www.serprev.com.br](http://www.serprev.com.br)  
Fone: 3892.1245 Fax: 3892.8007

Correrão por conta da contratada o frete, bem como todos os demais encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e tributários.

A contratada deverá cumprir o prazo de entrega previsto acima, bem como, garantir a integridade do produto, até o local de entrega, sob pena de aplicação de penalidades cabíveis.

Atender na íntegra as especificações de cada item.

Durante o prazo de garantia deverá ser substituído, sem ônus para o SERPREV, o item que apresentar qualquer inconsistência, defeito ou avaria.

Serra Negra, 15 de agosto de 2024.

**CARLOS DOMINGOS CANHASSI**  
Presidente do SERPREV